



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2017 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para constituição de **Banco de Recursos Humanos**, na modalidade de **tutores presenciais e a distância**, para assumir atividades relativas aos cursos nos polos de apoio presencial e no ambiente virtual de aprendizagem do sistema UAB/UECE nos cursos de **graduação e especialização**, considerando que não houve preenchimento de todas as vagas ofertadas pelas Chamadas Públicas anteriores.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 1.1.** A lotação de tutores presenciais será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.
- 1.2.** O número de Tutores presenciais chamados ficará na dependência da formação de turmas e do número de alunos aprovados por turma, tendo como parâmetro **inicial** 1 tutor para cada grupo de 30 alunos/turma/polo.

QUADRO COM CURSOS E POLOS

Cursos	Modalidade de tutoria	Polo	Posição
Especialização em Gestão Pública Municipal	Presencial	Maracanaú	Cadastro de reserva
		Maranguape	Cadastro de reserva
		Meruoca	Cadastro de reserva
		Orós	Cadastro de reserva
		Beberibe	Cadastro de reserva
		Camocim	Cadastro de reserva
Especialização em Educação a distância	Distância		Cadastro de reserva
Especialização em Audiodescrição	Distância	2	
Especialização em Língua Inglesa	Distância	1	
Especialização em Educação Física na Educação Básica	Distância	1	
Administração Pública	Distância		Cadastro de reserva
Ciências Biológicas	Presencial	1	Quixeramobim
História	Presencial	1	Camocim
História	Presencial		Cadastro de reserva
Computação	Presencial	1	Itarema
		1	Limoeiro do Norte
Geografia	Presencial	1	Itarema
Matemática	Presencial	1	Pedra Branca
	Distância	1	



2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- a) Para o curso de Esp. Gestão Pública Municipal: possuir formação em nível de graduação nas seguintes áreas do conhecimento e suas subáreas: Administração, Economia, Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, História, Direito, Educação e Ciência Política¹.
- b) Para o curso de Esp. Gestão Pública Municipal: Possuir formação em nível de pós-graduação *lato sensu* nas seguintes áreas do conhecimento e suas subáreas: Administração, Economia, Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, História, Direito, Educação e Ciência Política².

Para o curso de Esp. Gestão Pública Municipal e demais cursos:

- c) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- d) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.2** desta Chamada Pública).
- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail*, *chat*, fórum, etc.).
- f) Possuir conhecimentos de Informática.
- g) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- h) A não apresentação dos diplomas nas áreas e subáreas de graduação e pós-graduação como especificados nas alíneas “a” e “b” deste item 2.1., implicará na desclassificação imediata do candidato.

2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.

¹ Conforme orientação da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>

² Conforme orientação da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>



- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.3. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível de graduação para os cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins do curso de especialização que esta se candidatando.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria.
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.

2.4. São consideradas atribuições para **Tutor(a) a distância**

- Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- Ter disponibilidade para viajar ao polo de apoio presencial para realização de encontros presenciais, seminários, acompanhamento pedagógico ou outras atividades inerentes ao curso.
- Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.



- x) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.

3.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

3.3. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site:

<http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/926187/lang-pt-BR>

4.2. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).

4.5 O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.

a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6 O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **avaliação de currículo e entrevista**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



5.1. Análise de Currículo

- a) Na análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez). Esta conversão obedecerá a maior nota pelo ao os candidatos se inscreveram.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) Os diplomas de graduação e pós-graduação devem estar autenticados.
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- f) A avaliação dos títulos seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 3** desta Chamada Pública.
- g) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública no endereço abaixo.
- h) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública, no endereço abaixo:

Assunto: Seleção para tutor presencial do Curso de Especialização em _____
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi
CEP 60.740-903, Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

Seleção para o Curso de _____
Nome completo do candidato: _____

- i) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido na Análise do Currículo no prazo de 28 horas após a divulgação, pelo endereço: <http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/684641/lang-pt-BR>

5.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas por Skype ou telefone no período a ser divulgado no site www.uece.br/sate, conforme indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão acessar o Skype informado quando da divulgação dos resultados da análise do currículo ou estar próximo ao telefone de contato na data e no horário indicados, que foi encaminhado para o e-mail de cada candidato, quando da divulgação da análise de currículo.
- c) O não acesso ao endereço eletrônico ou telefone indicado na ficha de inscrição, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado desta segunda etapa do processo seletivo será divulgado no site: www.uece.br/sate.
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido na Entrevista no prazo de 24 horas após a divulgação, pelo endereço de e-mail: suporte@ead.uece.br.



5.3. Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo e pontuação de classificação e que terá vigência de 24 meses, para efeitos de chamamento.
- b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na análise de currículo e entrevista.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota na análise de currículo.
- b) Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após a conclusão da etapa de entrevista.

7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>



8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

1. CRONOGRAMA DE EVENTOS
2. CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
3. INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2017 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	09/06 a 14/06/2017
2. Data limite para entrega da documentação dos candidatos na SATE ou postagem por SEDEX	14/06/2017
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	16/06/2017
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/684641/lang-pt-BR	19/06/2017
5. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	21/06/2017
6. Divulgação do resultado da Análise de Currículo, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	23/06/2017
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado da Avaliação de Currículo, pelo endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/327545/lang-pt-BR	26/06/2017
8. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Currículo, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	27/06/2017
9. Divulgação, no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate/ , da relação com os nomes dos candidatos habilitados, após o julgamento dos recursos da Avaliação de Currículo, para a Fase de Entrevista e o endereço para ser acessado para a entrevista	27/06/2017
10. Envio para o e-mail dos candidatos do endereço, data e horário das entrevistas.	28/06/2017
11. Período de realização das entrevistas	29/06 a 03/07/2017
12. Divulgação do resultado das entrevistas, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	04/07/2017
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado das entrevistas, pelo endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/318294/lang-pt-BR	05 /07/2017
14. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado das entrevistas, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	06/07/2017
15. Resultado Final do Processo Seletivo	06/07/2017



CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2017 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE
Anexo 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e entregue ou envie juntamente com a ficha de inscrição, de acordo com o que está estabelecido no item 5.1. desta Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Polo: _____

1. Formação	Pontos	Nº	Total
1.1. Graduado na área e subárea de Administração	3,0		
1.2. Graduado em outras áreas e subáreas	1,5		
1.3. Especialização (<i>lato sensu</i>)	2,5		
1.4. Especialização em Gestão Pública Municipal (específico para o curso)	3,5		
1.5. Mestrado	4,0		
1.6. Doutorado	5,0		
1.7. Curso de 20 a 40 horas – nos últimos 5 anos	0,5		
1.8. Curso de 20 a 40 horas sobre EAD – nos últimos 5 anos	1,0		
1.9. Curso a partir de 41 horas – nos últimos 5 anos	1,0		
1.10. Curso a partir de 41 horas sobre EAD – nos últimos 5 anos	1,5		
2. Produção Científica			
2.1. Artigos publicados em periódico – nos últimos 5 anos	1,0 por artigo		
2.2. Trabalhos completos apresentados em congressos – nos últimos 5 anos	0,5 por trabalho		
2.3. Resumos apresentados em congressos – nos últimos 5 anos	0,2 por resumo		
2.4. Livro publicado	3,0 por livro		
2.5. Capítulo de livro	1,0 por capítulo		
2.6. Organização de livro	2,0 por livro		
3. Experiência Profissional (específico para o curso de GPM)			
3.1. Experiência na Administração Pública Municipal (em cargo efetivo, comissionado ou terceirizado)	1,0 por ano, máximo 10,0 pontos		
3.2. Experiência na Administração Pública (em cargo efetivo, comissionado ou terceirizado)	0,5 por ano, máximo 7,0 pontos		
3.3. Experiência em cargo de gestão na Administração Pública Municipal	1,5 por ano, máximo 10,0 pontos		
3.4. Experiência em cargo de gestão na Administração Pública	1,0 por ano, máximo 7,0 pontos		
4. Experiência com Docência			
4.1. Na Educação Superior	1,0 por semestre, máximo 10,0 pontos		
4.2. Na Educação Básica	1,0 por semestre, máximo 7,0 pontos		
4.3. Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	1,0 por semestre, máximo 10,0 pontos		
5. Orientações Concluídas			
5.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,3 – máximo 6,0		
5.2. Monografia de Especialização	0,5 – máximo 6,0		
5.3. Dissertação	1,5 – máximo 6,0 pontos		
5.4. Tese	2,0 – máximo 6,0 pontos		
6. Participação em Bancas			
6.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,3 – máximo 6,0		
6.2. Monografia de Especialização	0,5 – máximo 6,0		
6.3. Dissertação	1,5 – máximo 6,0 pontos		
6.4. Tese	2,0 – máximo 6,0 pontos		
TOTAL GERAL			



Observações:

1. As experiências do item 2 devem ser comprovadas com carteira de trabalho ou declaração emitida pelo órgão público especificando o período inicial e final da experiência.
2. O semestre de que trata a experiência no magistério superior deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.
3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
4. A comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
5. Os títulos devem ser organizados na sequência que aparece no Currículo Padronizado para Avaliação de Título.

_____, _____ de _____ de 2017
Local e data

Assinatura do candidato



CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2017 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

Anexo 3 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Polo de Beberibe

Local: CVT
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano
Fone: (85) 8841.4515/9992.0479/3338.2035
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

2. Polo de Brejo Santo

Local: CVT
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
Fone: (88) 9965.7477/(88) 3531.1684
E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

3. Polo de Camocim

Endereço: Rua da Independência, 412, Centro
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000.
Responsável: Wellington Roosevelt Paulo Soares
Fone (88) 3624-1951
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

4. Polo de Campos Sales

Local: CVT
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000
Responsável: Mara Lima de Alencar Rodrigues
Fone: (88) 3533 1249/3533.1874/(88)99772.7576
E-mail: alencarmara@yahoo.com.br

5. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61600310 - Novo Pabussú
Cidade: Caucaia - Ceará
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com - fsmoreira2009@gmail.com

6. Polo de Crateus

Local: Faculdade de Educação de Crateús - FAEC.
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489. Bairro Fátima
Cidade: Crateus - Ceará CEP: 63.700-000.
Responsável: Cléia Rocha de Sousa Feitosa.
Fone (88) 3692-3513 (88) 3691-0822
E-mail: cleia.rocha@uece.br

7. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: Cesário Alves de Lavor
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688
E-mail: provisoriouab-itapipoca@hotmail.com

8. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.
Responsável: Gladeston Costa Leite.
Fone (88) 3581-9455
E-mail: gledeston.leite@uece.br

9. Polo de Limoeiro do Norte

Local: CVT
Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160
Cidade: Limoeiro do Norte – Ceará CEP: 62.930-000
Responsável: Ângela Bezerra
Fone/fax: (88) 3423.1519 - (88) 99302427
e-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

10. Polo de Maracanau

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3371-0740
E-mail: uabpolomaracanau@gmail.com

11. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a
pracinha da AABB CEP: 61.940-135
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114
E-mail: juliana@centec.org.br

12. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n -
Bairro: Serrinha
Polo de Apoio Presencial - CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará
Responsável: Francisco José Dantas
Telefone: casa (88) 3552.9035 / (88) celular: 9912.7840
E-mail: orlandinamauriti@yahoo.com.br



13. Polo de Meruoca

Local: Praça Caetano Alves, s/n
Endereço: Centro
Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000
Responsável: Dharla Cavalcante
Telefone: (88) 9476-3201
Celular: (88) 9225-0160 Fax: (88) 3649-1136
E-mail: uabpolomeruoca@hotmail.com

14. Polo de Orós

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar
Endereço: Praça Anastácio Maia, 51 - Centro
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000
Responsável: Flávio Jose Ferreira Feitosa
Fone: (88) 3584.1461 – (88) 99938-9668
E-mail: uabpolooros@yahoo.com.br

15. Polo de Pedra Branca

Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320
Bairro Centro.
Cidade: Pedra Branca – Ceará CEP 63.630-000.
Responsável: Joana Darc Feitosa
Fone (88)35152444/(88)96022899
E-mail: ivoneth-braga@hotmail.com

16. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco – C –
Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88)
8812.6538.
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

17. Polo de Russas

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900-000
Município: Russas-CE
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769
E-mail: uab.polorussas@centec.org.br

18. Polo de Tauá

Logradouro: Rua Antônio Benevides. Nº: 1
Bairro: Colibris CEP: 63.660-000
Município: TAUA-CE
Responsável: Airton Pereira
Fone: (88) 997875915/8874.5005/(88) 3437.4249
e-mail: alexciano@taua.ce.gov.br ou
polouab@taua.ce.gov.br